

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CMADS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2016 (Do Sr. Dep. Josué Bengtson)

Requer que seja realizada, no âmbito dessa Comissão, Audiência Pública para debater o PL 1075/11, que dispõe sobre a eliminação das Bifenilas Policloradas – PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e a eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs, e dá outras providências correlatas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, que seja realizada nesta Comissão uma reunião de **Audiência Pública para debater e avaliar o mérito do PL nº 1075/15, que antecipa em até dez anos as obrigações assumidas pelo Brasil perante a Convenção de Estocolmo para a eliminação das Bifenilas Policloradas em todo território nacional**, com a participação de representantes das seguintes instituições:

- Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- Ministério de Minas e Energia - MME;
- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE;
- Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico – FMASE.

JUSTIFICATIVA

Esta matéria é objeto da Convenção de Estocolmo, que estabeleceu as regras e prazos para que estas substâncias fossem eliminadas. Esta convenção foi ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 204 de 2004 e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5472 de 20 de julho de 2005.

O referido projeto antecipa em até dez anos, em relação aos compromissos assumidos pelo Brasil diante da Convenção de Estocolmo, a eliminação de bifenilas policloradas e a descontaminação de todos equipamentos que contêm esta substância.

Apesar do uso destas substâncias estar proibido desde 1981, dados do setor elétrico indicam a existência de aproximadamente 4,5 milhões de equipamentos que contêm esta

substância, distribuídos em todo território nacional. Sua eliminação imediata representa um imenso esforço de logística, visto que o país não ainda dispõe de estruturas de descontaminação capazes de efetuar esta eliminação nos novos prazos propostos.

O setor elétrico estima que a antecipação dos prazos irá determinar investimentos imediatos na ordem de R\$30 bilhões, que implicarão a revisão do equilíbrio econômico e financeiro de todos os contratos do setor elétrico, em especial das empresas de distribuição, com impacto na majoração das tarifas entre 15 e 20%.

Diante dos desafios operacionais, logísticos e os impactos econômicos que o projeto ira acarretar, é que solicito o apoio de meus nobres colegas Deputados para que o tema seja debatido em audiência pública nesta comissão.

Sala das Comissões, de junho de 2016.

Deputado JOSUÉ BENGSTON